



Despacho de Encerramento

Encerre-se o presente processo.

Fundamento legal: Encerrar o presente processo por cumprimento de seu objetivo processual, conforme determina o art. 63 e 40, inciso V, da Resolução-TCU n.º 191/2006 c/c o art. 169, inciso IV, do RITCU.

SECEX-RN, 23 de fevereiro de 2011.

(Assinado Eletronicamente)

ALEXANDRE JOSÉ CAMINHA WALRAVEN - Matrícula 3463-0
Secretário